



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1119 de 25 de abril de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1119 de 25/04/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: MANOEL DE JESUS TRINDADE 99381532753  
Processo: 1604/2011 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Objeto: Serviços de lanternagem, pintura e polimento geral do veículo Vw Gol, placa KMT-4123  
Valor: R\$530,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA  
Processo: 1787/2011 – Secretaria Municipal de Saúde(Fundo Municipal de Saúde)  
Objeto: Aquisição de medicamento  
Valor: R\$ 950,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1119de 25/04/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CENTRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA ARTEIROS  
Processo:2618/2011 Sec. Mun. de Cultura e Turismo  
Objeto:Apresentação artística para a Festa do Doce 2011  
Valor:4.970,00  
Fundamentação:Art. 25, III da Lei 8.666/93.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo: 1227/2011 – Gabinete do Prefeito  
Objeto: Administração da arrecadação da contribuição para iluminação pública  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1119 de 25/04/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: CLIPART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Processo: 1322/2011 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras Públicas  
Objeto: Aquisição de monitores  
Valor: R\$ 1.840,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA  
Processo: 1873/2011 – PATY PREVI(FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO)  
Objeto: Aquisição de materiais para pintura  
Valor: R\$ 9,80  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

#### ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 002 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Ato de Apostilamento ao Contrato n.º 002 / 2011**, celebrado com a empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, para o fornecimento de combustíveis para veículos do primeiro distrito do município de Paty do Alferes, reajustando o preço praticado na aquisição da gasolina comum.

Paty do Alferes, 25 de abril de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 003 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Ato de Apostilamento ao Contrato n.º 003 / 2011**, celebrado com a empresa **AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA**, para o fornecimento de combustíveis para veículos do segundo distrito do município de Paty do Alferes, reajustando o preço praticado na aquisição da gasolina comum e óleo diesel.

Paty do Alferes, 25 de abril de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 039 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **BOX DIESEL ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, para a execução dos serviços de reparos mecânicos, no valor de R\$ 17.195,00 (dezesete mil cento e noventa e cinco reais).

Paty do Alferes, 20 de abril de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.342 DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 378,64 (Trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

FONTE = 015 R\$ 378,64 (Royalties)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.00.15.451.4021.1064 – Contenção de Encostas, Enchentes e Áreas de Risco.

ELEMENTO DA DESPESA:

|                                     |     |        |
|-------------------------------------|-----|--------|
| 4.4.90.51.015 – Obras e Instalações | R\$ | 378,64 |
|-------------------------------------|-----|--------|

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.00.15.451.4021.1064 – Contenção de Encostas, Enchentes e Áreas de Risco.

ELEMENTO DA DESPESA:

|                                      |     |        |
|--------------------------------------|-----|--------|
| 3.3.90.30.015 – Material de Consumo. | R\$ | 378,64 |
|--------------------------------------|-----|--------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de abril de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Fazenda

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



## EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PPI-ECD

| nome                                    | Matr.   | Cargo                                                         | período                 | ATO MUNICIPAL<br>AUTORIZATIVO             |
|-----------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|
| JAIME RABACOV                           | 3242/04 | MÉDICO SANITARISTA OU<br>COM EXPERIÊNCIA EM<br>SAÚDE PÚBLICA  | 14/04/2011 À 14/02/2012 | LEI Nº 1708 DE 22 DE<br>FEVEREIRO DE 2011 |
| MARIA LUIZA BRAGA VIZEU                 | 3235/04 | PSICÓLOGO DO PPI-ECD                                          | 14/04/2011 À 14/02/2012 | LEI Nº 1708 DE 22 DE<br>FEVEREIRO DE 2011 |
| ELIANE VALE SILVA OLIVEIRA              | 3237/04 | AGENTE ADMINISTRATIVO<br>DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>DO PPI-ECD | 14/04/2011 À 14/02/2012 | LEI Nº 1708 DE 22 DE<br>FEVEREIRO DE 2011 |
| LUCIANO DE ALMEIDA<br>GONÇALVES         | 3236/04 | AGENTE ADMINISTRATIVO<br>DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>DO PPI-ECD | 14/04/2011 À 14/02/2012 | LEI Nº 1708 DE 22 DE<br>FEVEREIRO DE 2011 |
| SANDRA MARIA BARBOSA<br>SABAG           | 3238/04 | AGENTE ADMINISTRATIVO<br>DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>DO PPI-ECD | 14/04/2011 À 14/02/2012 | LEI Nº 1708 DE 22 DE<br>FEVEREIRO DE 2011 |
| SINEIDE DO VALLE                        | 3239/04 | AGENTE ADMINISTRATIVO<br>DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>DO PPI-ECD | 14/04/2011 À 14/02/2012 | LEI Nº 1708 DE 22 DE<br>FEVEREIRO DE 2011 |
| VINICIUS PINTO MARTINS                  | 3240/04 | TÉCNICO EM INFORMÁTICA<br>DO PPI-ECD                          | 14/04/2011 À 14/02/2012 | LEI Nº 1708 DE 22 DE<br>FEVEREIRO DE 2011 |
| MARCIA CRISTINA DE<br>MENDONÇA MOLINARI | 3241/04 | TÉCNICO EM INFORMÁTICA<br>DO PPI-ECD                          | 14/04/2011 À 14/02/2012 | LEI Nº 1708 DE 22 DE<br>FEVEREIRO DE 2011 |
| CARLOS FERNANDO ARAUJO<br>LIMA          | 3245/04 | MOTORISTA DO PPI-ECD                                          | 20/04/2011 À 20/02/2012 | LEI Nº 1708 DE 22 DE<br>FEVEREIRO DE 2011 |
| EDILSON SANTOS RODRIGUES                | 3243/04 | MOTORISTA DO PPI-ECD                                          | 20/04/2011 À 20/02/2012 | LEI Nº 1708 DE 22 DE<br>FEVEREIRO DE 2011 |
| EDUARDO DA SILVA                        | 3247/04 | MOTORISTA DO PPI-ECD                                          | 20/04/2011 À 20/02/2012 | LEI Nº 1708 DE 22 DE<br>FEVEREIRO DE 2011 |
| GUARACI ZATERRA                         | 3246/04 | MOTORISTA DO PPI-ECD                                          | 20/04/2011 À 20/02/2012 | LEI Nº 1708 DE 22 DE<br>FEVEREIRO DE 2011 |
| LUCIANO ROSA VIEIRA                     | 3248/04 | MOTORISTA DO PPI-ECD                                          | 20/04/2011 À 20/02/2012 | LEI Nº 1708 DE 22 DE<br>FEVEREIRO DE 2011 |
| NEEMIAS DOMINGOS<br>VASCONCELOS         | 3244/04 | MOTORISTA DO PPI-ECD                                          | 20/04/2011 À 20/02/2012 | LEI Nº 1708 DE 22 DE<br>FEVEREIRO DE 2011 |

### Resolução nº 004 / 2011

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle, no uso de suas atribuições legais e

#### RESOLVE:

Art. 1º - A Resolução SMFPOC nº 004/2010, de 28 de dezembro de 2010, que aprovou a classificação da Despesa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, passa a vigorar acrescida dos seguintes sub-elementos:

|                     |                                                                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.2.90.30.29</b> | Registra o valor das despesas realizadas em restaurantes, bares, lanchonetes e similares           |
| <b>3.2.90.39.11</b> | Registra as despesas com locação de espaço físico para colocação de propaganda de out-door e afins |
| <b>4.4.90.93.02</b> | Indenizações e Restituições de Equipamentos e Material Permanente                                  |
| <b>4.4.90.93.99</b> | Outras Restituições e Indenizações de Investimentos                                                |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de abril de 2011.

Pedro Paulo Torres de Andrade  
Secretário Municipal de Fazenda,  
Planejamento, Orçamento e Controle

Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 206 DE 18 DE ABRIL DE 2011.

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CARTA-  
CONVITE, PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE  
INFORMÁTICA (LICENÇA).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES faz saber: A mesa Diretoria desta Câmara, na conformidade do artigo 15, item X do Regimento Interno desta Casa, aprova e promulga a seguinte

#### R E S O L U Ç ã O :

**Art. 1º** - Fica autorizada a realização de processo licitatório para locação de software de informática (licença), a saber:

- 01 - Sistema de Gestão de Recursos Humanos
- 01 - Sistema de Folha de Pagamento
- 01 - Sistema de Informações Contábeis e Financeiras

**Parágrafo único** - O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará na modalidade de carta-convite, obedecendo ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, artigo 22, que trata das modalidades de licitação.

**Art. 2º** - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos na Carta-Convite enviadas às Empresas licitantes.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida a sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2011.

Margarida Soares  
Presidente-Interino

Adriana Couto Barros  
1º Secretário

Eunício Teixeira dos Santos  
2º Secretário

### TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1028 de 16/08/2010, Pregão Presencial n.º 080/2010, incluindo os Programas de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.25.00.12.361.4015.2020 – 33.90.30 – 000  
- 20.25.00.12.361.4016.2011 – 33.90.30 – 000

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 25 de abril de 2011.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
RACHID ELMOR



**PRODEQ**  
*Resgatando vidas*  
**Programa de Recuperação de Dependentes Químicos**  
SECRETARIA DE AÇÃO  
**SOCIAL**  
HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS  
PATY DO ALFERES  
**Tel.: 2485-2726**



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

